04

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/10

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Márcio Perretti Papa, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Márcio Perretti Papa, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 18 de março de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 6/10
Proc. n.º 32/10
ts